



ATA RP nº 021/2022 – FCP
PAE nº 2022/397175 – FCP
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 – SRP Nº 06/2022 – FCP

Aos 03 (três) do mês de NOVEMBRO do ano de 2022, a **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP**, através de seu Presidente, **GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA**, nomeado conforme Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021, brasileiro, casado, administrador, portador de Cédula de identidade nº 255775 PC/PA e inscrito no CPF nº 640.526.802-00, domiciliado e residente nesta capital, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 – SRP Nº 06/2022 – FCP**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 991, de 25 de agosto de 2020, RESOLVE registrar os preços destinados à **AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS**, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

EMPRESA: SAMVITA COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI, (Nome Fantasia: SAMVITA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTELIGENTES), com sede no Município de Belém/PA, sito à Travessa Barão do Triunfo, nº 2192 B, Bairro da Pedreira, CEP: 66.087-270, Telefone: (91) 98319-3794, E-mail: samvitacomerciosolucoes@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.302.801/0001 – 70**, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO SILVA SOUZA**, brasileiro, Diretor, sito à Rua dos Timbiras, nº 1001, Bairro do Jurunas, CEP: 66.033-331, Município de Belém/PA, portador da Cédula de Identidade nº 15578879 SSP/AM e inscrito no CPF de nº 807.315.202-97.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a **AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS**, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, de acordo com as condições e especificações do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 – SRP Nº 06/2022 – FCP**.

CLÁUSULA SEGUNDA–DOS PREÇOS OFERTADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 – SRP Nº 06/2022 – FCP**, são as que seguem:

ITEM	LIVRO	AUTOR	EDITORA	QNT	PREÇO UNIT	TOTAL
106	ENCONTROS	LÍVEA COLARES	FOLHEANDO	1.872	R\$ 41,00	R\$ 76.752,00
107	SEM INTERRUPTÕES	CARLA CINTIA CONTEIRO	FOLHEANDO	1.872	R\$ 42,50	R\$ 79.560,00
108	OS ABISMOS	MARCOS SAMUEL COSTA	FOLHEANDO	1.872	R\$ 43,00	R\$ 80.496,00
109	O DESASSOSSEGO POR DENTRO	ALER TOBIA	FOLHEANDO	1.872	R\$ 45,00	R\$ 84.240,00
110	HISTÓRIAS QUE NÃO SÃO SUAS, MAS PODRIAM SER	BIANCA ALVES	FOLHEANDO	1.872	R\$ 43,00	R\$ 80.496,00



111	OS LARAS	MANOEL AMBRÓSIO ALVES DE OLIVEIRA	FOLHEANDO	1.872	R\$ 41,50	R\$ 77.688,00
112	ANTÔNIO DÓ	MANOEL AMBRÓSIO ALVES DE OLIVEIRA	FOLHEANDO	1.872	R\$ 40,89	R\$ 76.546,00
113	NÃO ESPERA COLHEITA QUEM SEMEIA PÁSSARO	CLEI SOUZA	FOLHEANDO	1.872	R\$ 38,50	R\$ 72.072,00
114	CINELÂNDIA	PAULO RODRIGUES	FOLHEANDO	1.872	R\$ 39,00	R\$ 73.008,00
115	DE TODAS AS MÚSICAS DA MINHA PLAYLIST	SARAH PORFÍRIO	FOLHEANDO	1.872	R\$ 44,00	R\$ 82.368,00
116	ROMANCE DO CORDEL SETESTRELINO	RAFAEL SETE STRELO	FOLHEANDO	1.872	R\$ 44,00	R\$ 82.368,00
117	UM SOPRO NO OLHO DO VENTO	TIAGO RABELO	FOLHEANDO	1.872	R\$ 38,90	R\$ 72.820,80
118	EUTOPIAS	MARCELA GASPARD	FOLHEANDO	1.872	R\$ 40,00	R\$ 74.880,00
119	ASTÚNCIO, O ESTÚPIDO ESCLARECIDO	RICARDO LACAVAL	FOLHEANDO	1.872	R\$ 38,90	R\$ 72.820,80
120	O CRIADOR DE MEMÓRIAS	GIAN FABRA	FOLHEANDO	1.872	R\$ 45,50	R\$ 85.176,00
121	AEROPLANO	ROGÉRIO LUZ	FOLHEANDO	1.872	R\$ 41,00	R\$ 76.752,00
122	MACACOS NÃO CONTAM MOEDA	LEONARDO RACHID	FOLHEANDO	1.872	R\$ 41,00	R\$ 76.752,00
123	INFINITO QUASE	WELLINGTON RUAN	FOLHEANDO	1.872	R\$ 40,65	R\$ 76.096,80
124	CRÔNICAS DO RETORNO	VANESSA VIEIRA GOMES	FOLHEANDO	1.872	R\$ 42,50	R\$ 79.560,00
125	DEPOIS DA EMOÇÃO NENHUMA CAUTELA	FERNANDA LIMA	FOLHEANDO	1.872	R\$ 39,00	R\$ 73.008,00
126	A CIDADE DAS PORTAS	ADÔNIS VOX	FOLHEANDO	1.872	R\$ 39,00	R\$ 73.008,00
127	ITAPUÁ, UM PEDAÇO DE CHÃO MÁGICO	GERA WELLINGTON	FOLHEANDO	1.872	R\$ 43,88	R\$ 82.143,36
128	O SEGREDO DO REI	ADELMO BARBOSA	FOLHEANDO	1.872	R\$ 38,90	R\$ 72.820,80
129	OS FILHOS DE POVEGLIA	MAYARA ALBUQUERQUE	FOLHEANDO	1.872	R\$ 44,50	R\$ 83.304,00
130	CIDADE SANTA	CUPERTINO FREITAS	FOLHEANDO	1.872	R\$ 46,00	R\$ 86.112,00
131	DENTRO DE UM PEIXE	MARCOS SAMUEL COSTA	FOLHEANDO	1.872	R\$ 46,00	R\$ 86.112,00
132	ALUCINÓGENAS	WANDERSON RAZONI	FOLHEANDO	1.872	R\$ 42,00	R\$ 78.624,00
133	LIBERTA-TE MÃE ÁFRICA	ERNESTO MOAMBA	FOLHEANDO	1.872	R\$ 37,80	R\$ 70.761,60



134	A DISTÂNCIA	LAURA VASCONCELOS	FOLHEANDO	1.872	R\$ 46,00	R\$ 86.112,00
135	A POLTRONA VERMELHA	ADELMO BARBOZA	FOLHEANDO	1.872	R\$ 45,00	R\$ 84.240,00
136	A CORRIDA DOS BICHOS	ANA CLARA FERREIRA DASILVA	FOLHEANDO	1.872	R\$ 39,90	R\$ 74.692,00
137	O CASO 33	FÁBIO DE ANDRADE	FOLHEANDO	1.872	R\$ 48,00	R\$ 89.856,00
138	O QUE FIZEMOS DAS NOSSAS DELICADEZAS	GIZELLE GÓES	FOLHEANDO	1.872	R\$ 41,00	R\$ 76.752,00
139	O SILÊNCIO DE TODO DIA	DAUANA VALE	FOLHEANDO	1.872	R\$ 45,00	R\$ 84.240,00
140	A HARMONIA DOS ÁLVARES	CUPERTINO FREITAS	FOLHEANDO	1.872	R\$ 46,80	R\$ 87.609,60
141	TENHO REPARADO NOS IPÊS PELA CIDADE	MICAELA TAVARES	FOLHEANDO	1.872	R\$ 40,90	R\$ 76.564,80
142	NO PRÓXIMO VERÃO	MARCOS SAMUEL COSTA	FOLHEANDO	1.872	R\$ 43,00	R\$ 80.496,00
143	ELEFANTES NÃO SABEM VOAR	NENIU GRAVA	FOLHEANDO	1.872	R\$ 37,00	R\$ 69.264,00
144	NAVE MÃE	ALAN PELLEGRINO	FOLHEANDO	1.872	R\$ 39,00	R\$ 73.008,00
145	JANJÃO E O PÉ DE FEIJÃO	CEZAMAR OLIVEIRA	FOLHEANDO	1.872	R\$ 41,00	R\$ 76.752,00
146	A HISTÓRIA DAS CRIANÇAS QUE PLATARAM UM RIO	DANIEL DA ROCHA LEITE	FOLHEANDO	1.872	R\$ 57,75	R\$ 108.108,00
147	ESPARADRAPO	DANIEL DA ROCHA LEITE	FOLHEANDO	1.872	R\$ 52,00	R\$ 97.344,00
148	FANTASMAS DO HIPOCAMPO	THOMAS P. BOETTERHER	FOLHEANDO	1.872	R\$ 52,00	R\$ 97.344,00
149	O MENINO E A MATINTA	CLÁUDIA BORGES	FOLHEANDO	1.872	R\$ 44,00	R\$ 82.368,00
150	ÁS VEZES O MONSTRO E UMA MULHER	CAMILLE CASTELO BRANCO	FOLHEANDO	1.872	R\$ 40,00	R\$ 74.880,00
151	PEDRADAS	MATHEUS FURTADO	FOLHEANDO	1.872	R\$ 40,00	R\$ 74.880,00
152	JAMBO ROSA	GENISSON PAES	FOLHEANDO	1.872	R\$ 47,90	R\$ 89.668,80
153	DA ARTE DE FLUTUAR	CAIO MATHEUS	FOLHEANDO	1.872	R\$ 46,00	R\$ 86.112,00

VALOR TOTAL R\$ 3.856.638,24 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, insumos etc.



que incidam sobre a transação, na forma do Anexo I, do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 – SRP Nº 06/2022 – FCP**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 – SRP Nº 06/2022 – FCP**, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA TERCEIRA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos serviços, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 – SRP Nº 06/2022 – FCP**, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pela FCP através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA QUINTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela FCP durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 – SRP Nº 06/2022 – FCP**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA SETIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA OITAVA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A FCP não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

**CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Estadual n.º 991/2020 e as previstas neste edital, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual

PARAGRAFO SEGUNDO- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador – FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, por ofício ou e-mail ao endereço eletrônico nlcc@fcp.pa.gov.br e presidencia@fcp.pa.gov.br, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

PARAGRAFO TERCEIRO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido na Legislação Estadual, observado o limite previsto neste Edital

PARAGRAFO QUARTO- Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos do instrumento convocatório

PARAGRAFO QUINTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém-PA, 03 de NOVEMBRO de 2022.

GUILHERME RELVAS D’OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ

THIAGO SILVA SOUZA
SAMVITA COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI